



DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO					
ORIGEM DOS RECURSOS (4): Estadual					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J= H + I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEQUINTE (R\$)
Recursos humanos (5)	-	-	-	-	-
Recursos humanos (6)	-	-	-	-	-
Medicamentos	-	-	-	-	-
Material médico e hospitalar (*)	-	-	-	-	-
Gêneros alimentícios	-	-	-	-	-
Outros materiais de consumo	-	-	-	-	-
Serviços médicos (*)	-	-	-	-	-
Outros serviços de terceiros	-	-	-	-	-
Locação de imóveis	-	-	-	-	-
Locações diversas	-	-	-	-	-
Utilidades públicas (7)	-	-	-	-	-
Combustível	-	-	-	-	-
Bens e materiais permanentes	-	-	-	-	-
Obras	-	-	-	-	-
Despesas financeiras e bancárias	-	-	-	-	-
Outras despesas	-	-	-	-	-
TOTAL	-	-	-	-	-

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEQUINTE, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá ser indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(*) Apenas para entidades da área da Saúde.

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	302,28
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	-
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E - (J - F)]	302,28
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K - L)	302,28

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Conveniente.

Local e data: _____ Franca, 06 de dezembro de 2021

Responsáveis pela Conveniada: _____
 nome: Tony Graciano
 cargo: Presidente Voluntário



RELATÓRIO DE EXECUÇÃO

1. DADOS DO CONVÊNIO:

CONVÊNIO 133/2021.	
CONVENENTE: Fundação Santa Casa de Misericórdia de Franca	CNPJ Nº 47.969.134.0001-89
ENDEREÇO: Praça Dom Pedro II, 1826	
TELEFONE: (16) 3711-4000	
E-MAIL: prestacaodecontas@santacasadefranca.com.br	
OBJETO: Custeio de material de consumo de laboratório.	
PROCESSO: SES-PRC-2021.00153-DM	
VIGÊNCIA: 15/09/2021 a 31/12/2022.	PERÍODO: Novembro/21.

2. INTRODUÇÃO:

O Grupo Santa Casa de Franca é um complexo hospitalar de 124 anos e tem o compromisso de atender essencialmente a população usuária do SUS – Sistema Único de Saúde.

Caracteriza-se como um hospital de natureza filantrópica e de ensino, mantenedora das unidades Hospital Geral, Unidade Cardiológica, Oncologia e Reabilitação Física, conveniada junto ao SUS – Sistema Único de Saúde, através da Secretaria Estadual de Saúde – SES, visando à prestação de assistência em saúde em internação e ambulatorio.

É o único hospital de referência terciária, habilitada na alta complexidade em cirurgia cardiovascular e vascular, gestação de alto risco, nefrologia (hemodiálise), neurocirurgia, ortopedia, oncologia, reabilitação física, conveniado ao SUS para a região DRS VIII Franca/SP, de abrangência dos 22 municípios.

Pela primeira vez em sua história, o Grupo Santa Casa enfrenta uma pandemia, essa, denominada novo coronavírus SARS-CoV-2, COVID 19.

Diante do quadro da pandemia, a instituição desde o dia 16 de março, está atendendo aos pacientes que demandam necessidade de internação, regulados pelo sistema CROSS de regulação.

Várias rotinas foram mudadas dentro do hospital com o intuito da diminuição do risco de contágio.

Instituiu o Comitê de enfrentamento à Pandemia, criou os protocolos clínicos para o atendimento aos pacientes, está garantindo estoque estratégico de insumos laboratoriais para diagnóstico do Coronavírus (COVID-19), bem como EPI's, materiais e medicamentos.





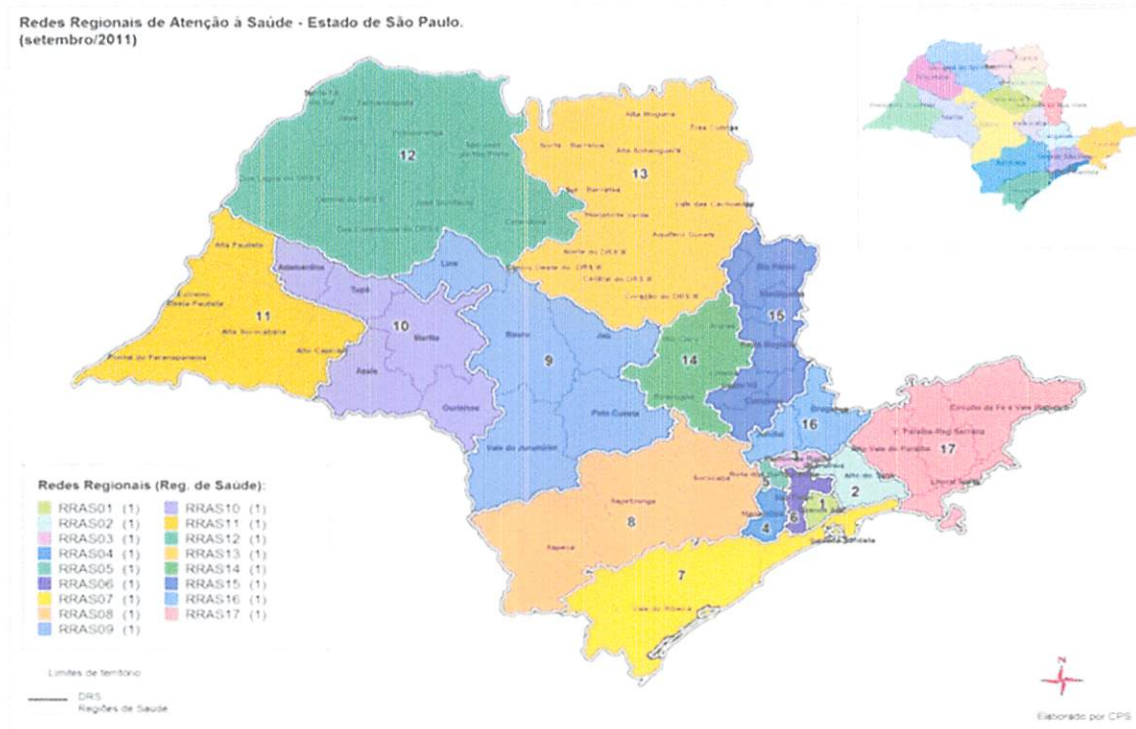
Como mudança estrutural, foi criada uma ala exclusiva para atendimento COVID, com entrada exclusiva para receber pacientes positivos ou com sintomas, e de outro lado para médicos, enfermeiros e profissionais de apoio.

É importante destacarmos que os hospitais do Brasil e, neste cenário também a Santa Casa de Franca, estão sofrendo com o aumento abusivo de materiais e medicamentos hospitalares.

Destacamos ainda que a Santa Casa Franca continua atendendo os casos de urgência e emergência não COVID, encaminhados através da Central de Regulação, e suas atividades nesta área de urgência emergência continuam com grande intensidade.

Quanto do DRS VIII - Departamento Regional de Saúde – Franca/SP, do qual a instituição faz parte, este, está situado na região nordeste do Estado, abrangendo uma população de 699.771 (*Fundação SEADE 2021 – tabela 1*), é constituído por três Regiões de Saúde: Três Colinas, composta por 10 municípios, Alta Mogiana, composta por 06 municípios, e Alta Anhanguera, composta por 06 municípios, totalizando 22 municípios, estando este Departamento adscrito no território de saúde da RRAS 13, composto por mais três Departamentos de Saúde, sendo estes: DRS XIII de Ribeirão Preto, DRS de Barretos V e DRS de Araraquara III, conforme demonstrado abaixo no mapa 1.0.

Mapa 1.0 – Redes Regionais de Atenção à Saúde RRAS 13 – Estado de São Paulo



P



GRUPO SANTA CASA

de Franca

Um novo tempo.



Entre as 50 maiores Santas Casas do Brasil!



3. CONVÊNIO:

O recurso financeiro proveniente deste convênio, será destinado para o custeio de material de consumo de laboratório, contribuirá para a manutenção da prestação de serviços de saúde de média e alta complexidade, que atendam às necessidades e demandas da população, em especial aquelas encaminhadas pela central de regulação (CROSS) no estado, no qual a Santa Casa de Franca tem participação ativa.

4. PRESTAÇÃO DE CONTAS:

A aplicação do recurso, tem por objetivo, proporcionar uma assistência digna aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, melhorando a qualidade da assistência prestada, mantendo as condições técnicas indispensáveis ao bom atendimento.

5. AVALIAÇÃO DAS METAS:

Na análise das metas pactuadas, deverá ser considerado que, pela primeira vez, o Grupo Santa Casa enfrenta a pandemia do novo coronavírus – SARS-CoV-2, COVID 19.

Diante do quadro da pandemia, foram publicadas a lei 13.992 de 22/04/2020, e 14.189 de 28/07/2021, que trata de prorrogar a suspensão da obrigatoriedade da manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde de qualquer natureza no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), para que as instituições adequassem sua rotina a esta nova realidade de pandemia, e principalmente para reduzir o fluxo de pessoas na instituição para a não propagação do vírus.

A) Metas Quantitativas:

- 1) **Meta:** Continuar ofertando 17.972 exames laboratoriais mensalmente, conforme contratualidade junto ao convênio de assistência SUS.

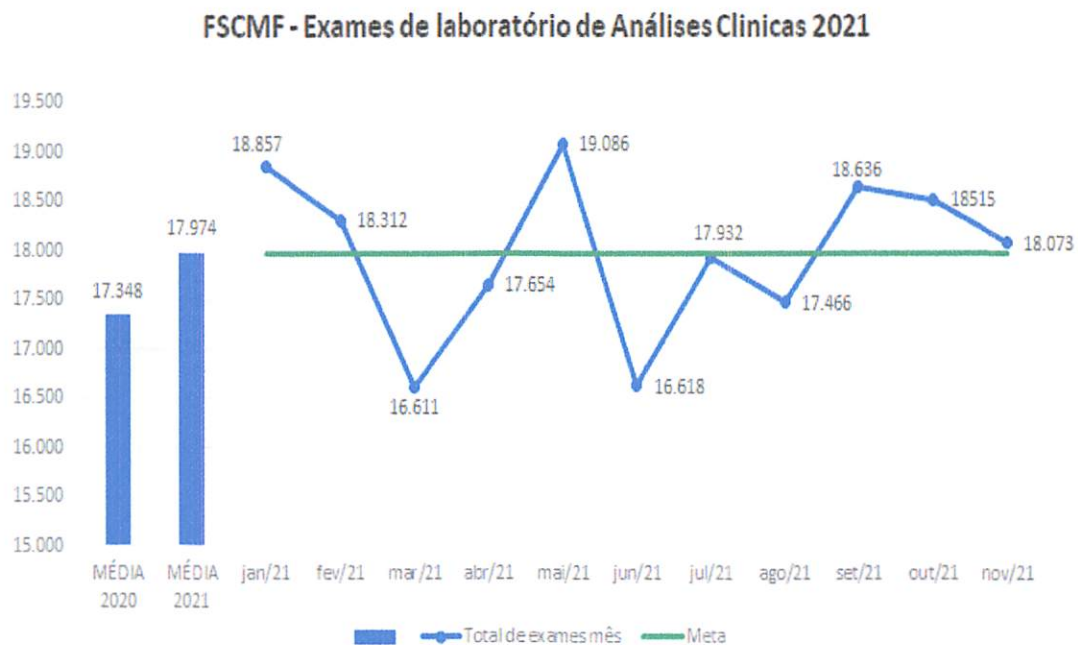
Indicador: Apresentar produção dos exames laboratoriais realizados.





No ano de 2021 temos uma média de 17.974 exames/média/mês e, referente ao mês de novembro, foram realizados **18.073** exames em média, conforme prévia de faturamento, cumprindo o proposto no plano de trabalho.

Gráfico 1 - Exames de laboratório de análises clínicas – 2021 – SIA/SUS



Fonte: tabwin/datasus/tasy_phylips.

B) Metas Qualitativas

- 1) Manter a nota de "Boa Prática" no programa de Controle Nacional de Controle de Qualidade - PNCQ, que é uma ferramenta eficaz para determinação do desempenho do laboratório.

Indicador: Apresentação do relatório PNCQ com a avaliação de desempenho do período proposto.

Focando constantemente na evolução e excelência do atendimento à população, o Laboratório de Análises Clínicas da Santa Casa de Franca, foi totalmente reformado no ano de 2019.

É um equipamento de saúde que conta com uma estrutura tecnológica de ponta e suporte de mais de 120 anos de experiência na área da saúde, acumulada pelo Grupo Santa Casa de Franca ao longo do tempo, com o intuito de levar sempre mais qualidade ao atendimento da população.



GRUPO SANTA CASA
de Franca

Um novo tempo.



Entre as 50 maiores Santas Casas do Brasil!



Possui certificado de “Boas Práticas” nos serviços de laboratório, analisado pelo PNCQ – Programa Nacional de Controle de Qualidade, conforme cópia declaração abaixo.



Provedor de ensaios de proficiência e produtor de amostras-control e material de referência para laboratórios, bancos de sangue, organizações de diagnóstico in vitro e no segmento de alimentos, análise de água, medicamentos e cosméticos.



especialidades Avaliadas:
 Hematologia Clínica
 Hematologia Básica
 Imunologia
 Microbiologia
 Nutrição Clínica - BPCO
 Nutrição Clínica - Infantil
 Nutrição Clínica - IMC
 Nutrição Clínica - SDA/Doi/Enterite
 Toxicologia
 Toxicologia e Farmacologia - São
 Carlos/SP
 Toxicologia e Farmacologia - São
 Carlos/SP
 Toxicologia Molecular e
 Celular
 Toxicologia Clínica
 Toxicologia Forense
 Toxicologia

DECLARAÇÃO

Declaramos que:

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FRANCA

situado na

RUA DR. JÚLIO CARDOSO, n.º 1826 - PRAÇA D. PEDRO II - CENTRO - FRANCA - SP - CEP: 14400-730 - BRASIL

está inscrito sob o nº 00834 no

PNCQ - Programa Nacional de Controle de Qualidade

tendo obtido no ano de

2021

a classificação

EXCELENTE

nas determinações das amostras-control do ensaio de proficiência das especialidades ao lado declaradas.

Rio de Janeiro, 19 de outubro de 2021

Dr. Francisco Edison Pacifici Guimarães

Superintendente

Conforme descrito nesse relatório de execução, o Grupo Santa Casa vem cumprindo seu papel, prestando atendimentos de saúde a população de Franca e região, especialmente aos usuários do SUS – Sistema Único de Saúde.

Franca, 13 de novembro de 2021.

Tony Guaciano
Presidente

Sidnei Martins de Oliveira
2º Vice Presidente
Diretoria Administrativa
F.S.C.M.F

(RAM/JP)

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FRANCA:47969134000189
 Assinado de forma digital por FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FRANCA:47969134000189
 Dados: 2021.12.23 15:24:46 -03'00'

Fundação Santa Casa de Misericórdia de Franca - CNPJ: 47.969.134/0001-89
 Grupo Hospitalar Santa Casa de Franca: Hospital Central, Hospital do Câncer, Hospital do Coração e AMEs Franca, Taquaritinga, Casa Branca e Campinas
 Centro Administrativo – R. General Carneiro, 1557 – Centro – Franca – SP | Tel.: (16) 3711-4179
 www.santacasade Franca.com.br

